



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 266/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO –
SEMED.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 88, inciso III, da LOM – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados como **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob modalidade de Pregão, a serem realizados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no Decreto Municipal nº 601/2005 e 876/2013 e a Lei Federal nº 10.520/2002.

- I – **Tiely Sponfeldner** – Pregoeira
- II – **Maria Sirley Carminati Barbosa** – Pregoeira Substituta
- III – **Lisete De Souza Migliorini** – Equipe de Apoio
- IV – **Altina Maria Loureiro Vieira** – Equipe de Apoio

Art. 2º - O mandato de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal da Educação, será exercitado por **12 (doze) meses**.

Parágrafo Único – Durante a vigência do mandato, poderá haver substituição de um ou mais membros da Comissão.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 191/2022 e 181/2023.

Guarapari/ES, 14 de março de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL